Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

16/10/2018

Presidente



## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018.

### "CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE ANDERSON LUIZ CARDOSO".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2018, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito ao Padre Anderson Luiz Cardoso, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de outubro de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

MARCÓ ANTÔNIO DA FONSECA 1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezesseis (16) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlet Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

LEGISLATIVO:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018.

#### "CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE ANDERSON LUIZ CARDOSO".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **DECRETO** seguinte promulgo

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2018, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito ao Padre Anderson Luiz Cardoso, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de outubro de 2.018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezesseis (16) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).

Diretora Legislativa





# Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1595/2018

Ibitinga, 17 de outubro de 2018.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

#### Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

> NTONIO E<del>SMA</del>EL ALVES DE MIRA Presidente

- Decreto Legislativo nº 194, de 16 de outubro de 2018.
- Portaria nº 458, de 18 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

VOSSA SENHORIA ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

